



Ata da 6^a Sessão Ordinária, do 1^º Período, da 4^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 29 de fevereiro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1^a Secretaria Ad Hoc, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc o Vereador Isaías Pinheiro Lima. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Mislene Conceição dos Santos, Márcio Soares de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura). Deixando de comparecer o Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício N° 031/2024 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 27/02/2024, encaminha Mensagem nº 004/2024 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de São Pedro da Aldeia – COMTUR SPA e dá outras providências. Ofício N° 032/2024 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 28/02/2024, encaminha Mensagem nº 002 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 210/2023, que alterou o Artigo 19 da Lei Complementar nº 61/2008, revogou a Lei Complementar nº 196/2022 e promoveu a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA. Projeto de Lei nº 007/2024, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 210/2023, que alterou o Artigo 19 da Lei Complementar nº 61/2008, revogou a Lei Complementar nº 196/2022 e promoveu a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências. Requerimento nº 011/2024 de iniciativa das Comissões de Educação e Saúde Pública e de Finanças e



Orçamento, requerem ao Presidente desta Casa, a realização de Audiência Pública para tratar da continuidade ou não do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares no Município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 080/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 190/2022. Indicação nº 081/2024 de autoria do Vereador Denilson, reitera os termos da Indicação nº 191/2022. Indicação nº 082/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 200/2022. Indicação nº 107/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 072/2022. Indicação nº 108/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 073/2022. Indicação nº 126/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 643/2022. Indicação nº 134/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 100/2022. Indicação nº 135/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 099/2022. Indicação nº 136/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 074/2022. Indicação nº 142/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 1.093/2022. Indicação nº 144/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 1.238/2022. Indicação nº 145/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 1.225/2022. Indicação nº 146/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 1.091/2022. Indicação nº 149/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a extensão de rede elétrica na Avenida da Adutora no Bairro Flexeira. Indicação nº 186/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o desassoreamento do valão da Rua dos Inválidos no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 187/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o desassoreamento do valão e limpeza das galerias na Rua Dona Menina no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Fim do Expediente, verificado o Livro de Inscrição e não havendo orador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Modificativas das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 134/2023 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia que cria o Mês Abril Laranja em apoio à campanha de adoção e de prevenção à crueldade contra os animais. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que denomina Rua Nerly Mara Crevelande Barbosa a antiga Rua 9 com início na Rua Moacyr Siqueira Lobo e término na Rua Jales Gonçalves Leite no Bairro Nova São Pedro. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro que acrescenta dispositivo na Resolução nº 280/1991 – Regimento Interno desta Casa criando a Comissão Técnica Permanente de Defesa dos animais. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 008/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que concede Moção de Aplausos ao Dr. Wilen Heil e Silva. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 009/2024 de iniciativa do Vereador Denilson Guimarães que concede Moção de Aplausos ao Dr. Álisson Hygino Silva. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Isaías Pinheiro que registrou a sua indignação com a administração do Sr. Fábio do Pastel, falando das inúmeras denúncias recebidas pelo seu gabinete com relação a falta de medicamentos. Com a palavra o Vereador Franklin da Escolinha fez algumas reivindicações de melhorias para o Bairro Mossoró. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 05 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 29 de fevereiro de 2024.

XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 6^a Sessão Ordinária realizada em 29/02/2024.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes
- Vice-Presidente -**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-1^a Secretaria Ad Hoc-**

**Vereador Isaías Pinheiro Lima
-2^o Secretário Ad Hoc -**